

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 039/2017
(PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o n°. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade n°. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF n°. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, n°. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato n° 039/2017, celebrado com **Sérgio Geraldo Rezende**, brasileiro, portador do CPF n° 031.893.376-40, residente e domiciliado na Rua Cinco, n° 3830, Vila Coqueiros, Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93 mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R\$ 10.608,00 (dez mil, seiscentos e oito reais)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 31 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Prefeita Municipal